



COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 11º andar, 1495-190 Algés

CAPITAL SOCIAL: 14.775.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: 991.193 €

Número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500069891

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., considerando os elementos constantes dos relatórios, balanço e contas do exercício de 2017, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida em 30 de maio de 2018, e com referência à matéria do **PONTO QUATRO** da respetiva ordem de trabalhos, a seguinte aplicação de resultados:

- para Resultados Transitados

(-) 127.475,91€

Miraflores, 4 de maio de 2018.

O Conselho de Administração.

**ASSEMBLEIA GERAL DA COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA, S.A. – 30 de Maio de 2018**

PROPOSTA DE ACCIONISTA

A accionista **BROADLOOP – INVESTMENTS, SGPS, S.A.**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1, do artigo 376º e do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, propõe à Assembleia Geral da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., reunida em 30 de maio de 2018, e com referência à matéria do PONTO CINCO da respectiva ordem de trabalhos, o seguinte:

“Considerando,

Os elementos constantes do relatório, balanço e contas do exercício de 2017 e a forma clara e correta da sua apresentação, bem como os termos e conclusões dos relatórios e pareceres da fiscalização;

A actividade desenvolvida pelos órgãos de administração e fiscalização da sociedade durante o exercício em apreço, tal como se verifica através dos dados colocados à disposição e das informações obtidas,

Que a Assembleia manifeste e fique exarada na acta da reunião o seu apreço pelo modo como foram realizadas a administração e fiscalização da sociedade durante o ano de 2017 e, conseqüentemente, seja deliberado um voto de confiança ao Conselho de Administração, extensivo a todos os seus membros, bem como ao Conselho Fiscal, igualmente extensivo a todos os seus membros, e, também, ao Revisor Oficial de Contas.”

Lisboa, 7 de Maio de 2018.





COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 11º andar, 1495-190 Algés

CAPITAL SOCIAL: 14.775.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: 991.193 €

Número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500069891

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., nos termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 319º e 320º do Código das Sociedades Comerciais, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida em 30 de maio de 2018, e com referência à matéria do **PONTO SEIS** da respetiva ordem de trabalhos, o seguinte:

Se autorize o Conselho de Administração a, em prazo não excedente a 18 meses a contar da data da deliberação da Assembleia Geral que recair sobre a presente proposta, adquirir e/ou alienar ações próprias, até ao máximo de 10% do número total de ações emitidas, desde que tais operações sejam efetuadas através das Bolsas de Valores ou de Instituições devidamente autorizadas ao seu registo e desde que os valores das operações não se afastem mais de 10% da cotação verificada nas Bolsas na data das referidas operações.

Miraflores, 4 de maio de 2018.

O Conselho de Administração.

Jurado 2/1/2018

N.º 1/1/14



COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 11.º andar, 1495-190 Algés

CAPITAL SOCIAL: 14.775.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: 991.193 €

Número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500069891

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

A Comissão de Vencimentos da COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A., submete à apreciação e sufrágio da respetiva Assembleia Geral, reunida em 30 de maio de 2018 e com referência à matéria do **PONTO SETE** da ordem de trabalhos, a *Declaração Sobre a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais*, nos termos do documento anexo.

Algés, 8 de maio de 2018

A Comissão de Vencimentos

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES**Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais da COMPTA, S.A. a apresentar à Assembleia Geral Ordinária de Accionistas em 2018****1. Enquadramento Legal e Recomendatório**

A “Declaração sobre a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização” tem como enquadramento a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e as Recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), inscritas no Código de Governo das Sociedades da CMVM.

Quanto àquele diploma legal, dispõe o seu Artigo 2º que o órgão de administração ou a comissão de remunerações, caso exista, das entidades de interesse público (Decreto-lei nº225/2008, de 20 de Novembro), submetem, anualmente, à aprovação da assembleia geral, uma declaração sobre políticas de remunerações dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização.

Tal declaração deve conter, designadamente, informação relativa:

- a) aos mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade;
- b) aos critérios de definição da componente variável da remuneração;
- c) à existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- d) à possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;
- e) aos mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

Quanto ao enquadramento recomendatório, consta do Código de Governo das Sociedades da CMVM o seguinte:

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o Artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:

- a) identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;
- b) informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

- c) informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

2. Enquadramento Legal e Estatutário Aplicável à Sociedade

Qualquer definição sobre remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização não pode deixar de ter em conta quer o regime legal geral quer o regime particular constante dos Estatutos da Sociedade, quando for caso disso.

O regime legal geral para os membros do órgão de administração vem estabelecido no Artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e do mesmo resulta essencialmente o seguinte:

- a) compete à assembleia geral de accionistas ou a uma comissão por aquela nomeada fixar as remunerações de cada um dos administradores tendo em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade;
- b) a remuneração pode ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício, mas a percentagem máxima destinada aos administradores deve ser autorizada por cláusula do contrato da sociedade;
- c) a percentagem referida na alínea anterior não incide sobre distribuição de reservas nem sobre qualquer parte do lucro do exercício que não pudesse, por lei, ser distribuída aos accionistas.

Já no que respeita aos Estatutos, no caso da COMPTA, S.A., a alínea c) do seu Artigo 23º, dispõe o seguinte:

“um valor igual a 10% dos dividendos votados para distribuição sejam destinados ao Conselho de Administração e distribuídos entre os seus membros de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Vencimentos”.

3. Princípios Gerais

Os princípios gerais que devem ser observados na fixação das remunerações dos órgãos sociais são, sobretudo, aqueles que de forma muito genérica resultam da lei: por um lado as funções desempenhadas e por outro a situação económica da Sociedade.

Assim:

a) Funções desempenhadas

Deve ser levado em conta as funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais, não só num sentido formal, mas também num sentido mais amplo da actividade efectivamente exercida e das responsabilidades que lhe estão associadas. Nem sempre estão na mesma posição todos os

administradores entre si. A ponderação das funções deve ser efectuada no sentido mais amplo e deve considerar critérios tão diversos como, por exemplo, a responsabilidade, o tempo de dedicação, ou o valor acrescentado para a empresa que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional. São todos estes aspectos que não podem deixar de ser ponderados em termos de fixação da remuneração.

b) A situação económica da sociedade

Este é um outro critério que tem de ser compreendido e interpretado com cuidado. É que, a dimensão da Sociedade e a inevitável complexidade da sua gestão, são claramente aspectos relevantes da situação económica entendida na sua forma mais lata. É, assim, necessário remunerar responsabilidades que serão sempre maiores em sociedades de elevada dimensão com modelos de negócio complexos, mas, também, remunerar adequadamente a gestão.

4. Enquadramento dos Princípios Gerais no Regime Legal e Recomendatório

Consignados os princípios gerais, importa agora fazer o enquadramento de tais princípios nos regimes normativos aplicáveis.

4.1. Alinhamento de interesses (alínea a) do artigo 2º da Lei nº 28/2009)

Um dos aspectos que a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, considera como essencial em termos de informação nesta Declaração é o de serem explicitados os mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade.

Esta Comissão crê que o sistema remuneratório, agora definido, assegura esse alinhamento.

4.2. Critérios para a componente variável (alínea b) do Artigo 2º da Lei nº 28/2009)

Os resultados são o factor mais importante na fixação da remuneração variável. No entanto, na fixação da componente variável daquela remuneração podem, também, ser consideradas outras ponderações que resultam no essencial dos princípios gerais: funções concretas e situação da sociedade.

4.3. Planos de atribuição de acções ou opções (alínea c) do artigo 2º da Lei nº 28/2009)

A existência de um plano de atribuição de acções ou opções não é um simples acréscimo ao sistema remuneratório existente, sendo antes uma profunda modificação do sistema de remunerações que hoje existe. Tal não significa que se não reconheçam os méritos de uma

componente de atribuição de acções ou opções na remuneração da administração, mas o recurso a planos, de atribuição de acções ou opções, não é essencial para assegurar os princípios que se defendem.

4.4. Momento do pagamento da remuneração variável (alínea d) do artigo 2º da Lei nº 28/2009)

Refere-se na alínea d) do Artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, a possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas do exercício correspondente a todo o mandato. A opção referida tem como principal suporte o comprometimento da administração e da sua remuneração com um resultado de médio prazo, sustentável, evitando assim a associação a um só exercício económico.

4.5. Mecanismos de limitação da remuneração variável (alínea e) do artigo 2º da Lei nº 28/2009)

Defende-se neste mecanismo a limitação da remuneração variável no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

4.6. Critérios para a determinação da remuneração (Recomendação II.3.3. alínea a))

Os critérios para determinar a remuneração dos membros do órgão de administração são os que derivam dos Princípios Gerais enumerados no ponto 3. anterior.

4.7. Montante máximo potencial, individual e agregado da remuneração (Recomendação II.3.3. alínea b))

Esta Comissão fixou os limites, que se encontram descritos no ponto 5. infra, como bastantes para garantir a sua razoabilidade e adequação.

4.8. Pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores (Recomendação II.3.3. alínea c))

Não existem quaisquer acordos, nem nunca foram fixados por esta Comissão, que tenham por base pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

5. Propostas Concretas

As opções concretas da Política de Remunerações dos membros dos Órgão Sociais, propostas por esta Comissão, podem, assim, resumir-se da seguinte forma:

5.1. Remuneração fixa

5.1.1. Conselho de Administração

- 5.1.1.1. Presidente do Conselho de Administração - terá como limite máximo anual, o valor de 105.000 euros;
- 5.1.1.2. Do Vice-Presidente do Conselho de Administração – terá como limite máximo anual, o valor de 98.000 euros;
- 5.1.1.3. Vogais do Conselho de Administração – terão como limite máximo anual, relativamente a cada um, o valor de 94.500 euros e, em termos agregados, o montante máximo anual de 206.500 euros.

5.1.2. Conselho Fiscal

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal consistirão num valor predeterminado por cada reunião do referido Conselho, o qual não poderá exceder os 500 euros por cada membro e por reunião.

5.1.3. Mesa da Assembleia Geral

As remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral consistirão num valor predeterminado por cada reunião de accionistas, o qual não poderá exceder os 650 euros por cada membro e por reunião.


5.2. Remuneração variável

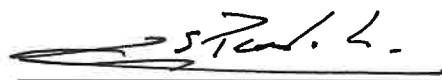
Esta Comissão não define qualquer remuneração variável por considerar não ver reunidas condições para uma tal atribuição.

Podemos finalmente concluir que, na fixação das remunerações fixas, serão observados os Princípios Gerais anteriormente consignados: funções desempenhadas e situação da sociedade.

A Comissão de Vencimentos, em Algés, no dia 8 de Maio de 2018


Manuel Jorge Pombo Cruchinho – Presidente


Banco Comercial Português, que designou
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas – Vogal


João Paulo Moreira Cardoso Sequeira - Vogal

ASSEMBLEIA GERAL
COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.
30 de Maio de 2018

PROPOSTA DE ACCIONISTA

A accionista **BROADLOOP - INVESTMENTS, SGPS, S.A.**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do nº 1, do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, propõe à Assembleia Geral da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., reunida em 30 de maio de 2018, e com referência à matéria do PONTO OITO da respectiva ordem de trabalhos, a seguinte lista para composição dos órgãos sociais para o quadriénio de 2018 a 2021:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Maria Vieira de Castro Pinto Leite
Vice-Presidente	Ricardo Andrade Amaro
Secretário	Patricia Melo Gomes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Armindo Lourenço Monteiro
Vice-Presidente	Francisco Maria Supico Pinto Balsemão
Vogal	João Arnaldo Rodrigues de Sousa
Vogal	Jorge Manuel Martins Delgado
Vogal	Miguel Guimarães Cardoso e Cunha
Vogal	António Manuel Frade Saraiva

CONSELHO FISCAL

Presidente	Manuel Clemente Bezerra de Sousa Lopes Teixeira
Vogal	Jorge Manuel da Costa Pinheiro Libano Monteiro
Vogal	Rui Manuel Costa Rodrigues
Vogal suplente	António Manuel Teixeira dos Ramos Costa

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Até à data de apresentação da presente proposta não foi, ainda, possível indicar os nomes das entidades a propor como ROC Efectivo e ROC Suplente.

Lisboa, 7 de Maio de 2018.



COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade aberta
 Sede: Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 11º andar, 1495-190 Algés
 CAPITAL SOCIAL: 14.775.000 €
 CAPITAL PRÓPRIO: 991.193 €
 Número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na
 Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500069891

INFORMAÇÃO A DIVULGAR AO ABRIGO DO ARTº 289º, Nº 1, a), b) e d) DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Membros dos atuais Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

	<i>nome</i>	<i>outras sociedades onde exerce cargos sociais</i>
Presidente	Luís Filipe Alves Monteiro	n.a.
Vice-Presidente	Tiago Galí de Carvalho Macedo	n.a.
Secretário	Agostinho Ferreira d'Almeida	n.a.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	<i>nome</i>	<i>outras sociedades onde exerce cargos sociais</i>
Presidente	Armindo Lourenço Monteiro	Compta B2B - Tecnologias de Informação, S.A., Compta - Videoconferência e Multimédia, S.A., Lifetime Value, S.A., Comptrading – Companhia de Comércio e Serviços, S.A., Broadloop – Investments SGPS, S.A., Encorexper – Investments, SGPS, Lda., Born to Run - Consultoria Empresarial, Lda.
Vice-Presidente	Francisco Maria Supico Pinto Balsemão	Spectacolor Portugal, S.A., Lifetime Value, S.A., ENCOREXPERT – Investments, SGPS, Lda., Born to Run - Consultoria Empresarial, Lda., Casual Portion, Lda., Includes Everyone, Lda., Impresa Publishing, S.A., SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., , Impreger – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Vogal	João Arnaldo Rodrigues de Sousa	Compta - Enterprise Communications, S.A., DEZ - Desenvolvimento Empresarial, S.A., VA – Consultores de Gestão, S.A.
Vogal	Jorge Manuel Martins Delgado	Compta - Infra-Estruturas e Segurança, S.A., Compta - Enterprise Communications, S.A., Compta – Emerging Business, S.A., Compta - Videoconferência e Multimédia, S.A., Compta B2B – Tecnologias de Informação, S.A., Compta - Business Solutions, S.A., Prodfarmer - Sociedade Unipessoal, Lda.

Vogal	Miguel Guimarães Cardoso e Cunha	Compta - Infra-Estruturas e Segurança, S.A., Compta - Enterprise Communications, S.A., Compta - Business Solutions, S.A., Compta – Emerging Business, S.A., Compta - Videoconferência e Multimédia, S.A., Compta B2B – Tecnologias de Informação, S.A., Prodfarmer - Sociedade Unipessoal, Lda., Spectacolor Portugal – Publicidade Informatizada, S.A., Lifetime Value, S.A., Dez - Desenvolvimento Empresarial, S.A., E-Tempus, SGPS, S.A., Audio Media – Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A., Comptrading – Companhia de Comércio e Serviços, S.A.
Vogal	António Manuel Frade Saraiva	n.a.

CONSELHO FISCAL

	<i>nome</i>	<i>outras sociedades onde exerce cargos sociais</i>
Presidente	Carlos Augusto Sousa Abrunhosa de Brito	Grupo Talent, SGPS, S.A., AB, SGPS, Lda, ENSIGEST II – Empreendimentos Educativos, Lda, CBM – Gabinete de Gestão e Contabilidade, S.A., Laboratório Dr. Luís Marinho, S.A.,
Vogal	Patrick António Wende Dias da Cunha	Companhia de Pipeline Moçambique Zimbabwe, Lda., Vumba - Exploração Florestal, Agropecuária e Turismo, S.A. e Vumba, Projectos e Investimentos Financeiros, Lda.
Vogal	Gonçalo Nuno Matos Carrington da Costa	FourWings Fund, SGPS, S.A., Referência Arrojada, S.A., Internacional Atlantic Services, Lda.,
Vogal suplente	Manuel Clemente Bezerra Sousa Lopes Teixeira	Sócio-Gerente da Intelgal - Sociedade Global de Consultoria, Lda., Sócio-gerente da Globalin – Sociedade Imobiliária, Lda., Sócio-gerente da NetImpact – Consultoria de Gestão e Sistemas Unip., Lda., Administrador do CENIT – Centro de Inteligência Têxtil.

Membros propostos para os Órgãos Sociais para o mandato de 2018 a 2021

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Vieira de Castro Pinto Leite
Qualificações profissionais:	Licenciado em Direito, Advogado
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, Sociedade de Advogados, Advogado e Árbitro em arbitragens nacionais e internacionais, Membro Português da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) e Presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Qualificações profissionais:	Licenciado em Direito, Pós-Graduado em Práticas Empresariais, Advogado
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, Sociedade de Advogados.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Secretário:	Patrícia Melo Gomes
Qualificações profissionais:	Licenciada em Direito, Advogada
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Advogada Sénior na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, Sociedade de Advogados
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	Armindo Lourenço Monteiro
Qualificações profissionais:	Licenciado em Gestão de Empresas, Mestrado em Estatística e Sistemas de Informação, Gestor e Empresário
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Presidente do C.A. da Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Presidente do C.A. da Compta B2B - Tecnologias de Informação, S.A., Presidente do C.A. da Compta - Enterprise Communications, S.A., Presidente do C.A. da Compta - Infraestruturas e Segurança, S.A., Presidente do C.A. da Compta – Emerging Business, S.A., Presidente do C.A. da Compta - Videoconferência e Multimedia, S.A., Presidente do C.A. da Compta - Business Solutions, S.A., Presidente do C.A. da Lifetime Value, S.A., Presidente do C.A. da Comtrading – Companhia de Comércio e Serviços, S.A., Administrador Único da Broadloop – Investments SGPS, S.A., Gerente da Encorexper – Investments, SGPS, Lda., Gerente da Born to Run - Consultoria Empresarial, Lda. Membro do Conselho de Administração da Universidade de Évora e Presidente do Conselho Geral desta Universidade, Vice-Presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, Vice-Presidente da AIP - Associação Industrial Portuguesa, Membro do CES - Conselho Económico e Social e Presidente da Direção da ANETIE – Associação Nacional das Empresas das Tecnologias de Informação e Eletrónica.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	270.000

Vice-Presidente:	Francisco Maria Supico Pinto Balsemão
Qualificações profissionais:	Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Gestor e Empresário
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Vice-Presidente do C.A. da Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Presidente do C.A. da Spectacolor Portugal, S.A., Administrador da Lifetime Value, S.A., Gerente da ENCOREXPRESS – Investments, SGPS, Lda., Gerente da Born to Run, Consultoria Empresarial, Lda., Gerente da Casual Portion, Lda., Gerente da Includes Everyone, Lda., Vice-Presidente do C.A. da IMPRESA, SGPS, S.A., Vice-Presidente do C.A. da IMPRESA PUBLISHING, S.A, Vice-Presidente do C.A. da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., Vice-Presidente do Conselho de Gerência da MEDIPRESS – Sociedade Jornalística e Editorial, Lda., Administrador da IMPREGER – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Vogal da Direção da APDC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, Membro da Direção da ACEPI – Associação do Comércio Eletrónico e da Publicidade Interativa, Membro do Conselho Geral da AIP – Associação Industrial Portuguesa, Vogal Suplente da Direção da API – Associação Portuguesa de Imprensa, Presidente da AG da ANETIE – Associação Nacional das Empresas de Tecnologia de Informação e Eletrónica, Presidente do Conselho Fiscal da EF – Associação de Empresas Familiares, Membro do Conselho Geral da APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação, Membro do Conselho Geral da AEP – Associação Empresarial de Portugal, Membro Observador do Conselho Consultivo do ICP/ANACOM – Autoridade Nacional das Comunicações, Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica do Porto (Católica Porto Business School), Presidente do Conselho de Administração da Fundação da Juventude.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	180.000

Vogal:	João Arnaldo Rodrigues de Sousa
Qualificações profissionais:	Licenciado em Economia, Gestor
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Administrador da Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Administrador da Compta - Enterprise Communications, S.A., Vogal do C.A. da DEZ – Desenvolvimento Empresarial, S.A., Administrador da VA – Consultores de Gestão, S.A., Administrador de VA2 – Gestão Imobiliária, S.A., Administrador de VA5 – Imobiliária, S.A.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Vogal:	Jorge Manuel Martins Delgado
Qualificações profissionais:	Gestor e Empresário
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Administrador da Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Presidente do C.A. da Compta - Infra-Estruturas e Segurança, S.A., Presidente do C.A. da Compta - Enterprise Communications, S.A., Presidente do C.A. da Compta – Emerging Business, S.A., Compta - Videoconferência e Multimédia, S.A., Compta B2B – Tecnologias de Informação, S.A., Presidente do C.A. da Compta - Business Solutions, S.A., Gerente da Prodfarmer - Sociedade Unipessoal, Lda. Presidente da Direção do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, integra o Conselho Local de Ação Social de Oeiras.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Vogal:	Miguel Guimarães Cardoso e Cunha
Qualificações profissionais:	Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras, Gestor
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Administrador da Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Administrador da Compta - Infra-Estruturas e Segurança, S.A., Administrador da Compta - Enterprise Communications, S.A., Administrador da Compta - Business Solutions, S.A., Administrador da Compta – Emerging Business, S.A., Administrador da Compta - Videoconferência e Multimédia, S.A., Administrador da Compta B2B – Tecnologias de Informação, S.A., Gerente da Prodfarmer - Sociedade Unipessoal, Lda., Administrador da Spectacolor Portugal – Publicidade Informatizada, S.A., Administrador da Lifetime Value, S.A., Administrador da Dez - Desenvolvimento Empresarial, S.A., Administrador da E-Tempus, SGPS, S.A., Administrador da Audio Media – Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A., Administrador da Comptrading – Companhia de Comércio e Serviços, S.A. Presidente do Conselho Fiscal do International Club of Portugal.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Vogal:	António Manuel Frade Saraiva
Qualificações profissionais:	Gestor e Empresário
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Administrador da Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Presidente do C.A da Metalúrgica Luso-Italiana, S.A., Presidente da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, Membro Efetivo do Conselho Económico e Social e Presidente da sua Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social, Presidente do Conselho Geral da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação, Vogal do Conselho Estratégico da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, S.A., Membro do Conselho Consultivo da ATEC – Associação de Formação para a Indústria, Membro do Conselho de Escola do ISCSP, Membro do Conselho de Curadores do ISCTE, Membro do Comité de Controlo Interno da SPGM, Membro do Conselho Geral Estratégico da Universidade Lusófona, Presidente da Oeiras Invest – Associação para a Promoção e Desenvolvimento de Oeiras.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

CONSELHO FISCAL

Presidente:	Manuel Clemente Bezerra de Sousa Lopes Teixeira
Qualificações profissionais:	Licenciado em Gestão de Empresas, Mestrado em Gestão de Empresas, Gestor e Empresário
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Sócio-Gerente da Intelgal - Sociedade Global de Consultoria, Lda., Sócio-gerente da Globalin – Sociedade Imobiliária, Lda., Sócio-gerente da NetImpact – Consultoria de Gestão e Sistemas Unip., Lda., Administrador do CENIT – Centro de Inteligência Têxtil, Vice-Presidente da Direção da CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação da Juventude, Presidente da Assembleia-Geral da APTA – Associação para a Promoção do Turismo e do Agroalimentar de Portugal.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Vogal:	Jorge Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro
Qualificações profissionais:	Licenciado em Gestão de Empresas
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Secretário Geral da ACEGE, Administrador da Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A., Presidente do C.A. Da Fundação Fé e Cooperação.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Vogal:	Rui Manuel Costa Rodrigues
Qualificações profissionais:	Licenciado em Marketing e Publicidade, Gestor e Empresário
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Sócio- Gerente da Mol2, Multimedia Outdoor On Line, Lda., Sócio- Gerente da Add On - Digital Media ,Lda., Sócio- Gerente da Top Digital Directórios, Publicidade e Marketing, Lda., Sócio- Gerente da We are Data, Sistemas de Informação Comunicação, Lda., Sócio- Gerente da Media4All, Digital Advertising Unipessoal, Lda., Sócio- Gerente da Publvisual, Publicidade e Marketing, Lda., Sócio- Gerente da Clear Channel Portugal, Lda.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

Vogal Suplente:	António Manuel Teixeira dos Ramos Costa
Qualificações profissionais:	Licenciado em Engenharia Eletrotécnica
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	Sócio-gerente de empresas de consultoria de projetos de investimento e de imobiliário, Vice-Presidente da ANETIE.
Nº de ações da sociedade de que é titular:	0

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo:	<i>Até à data de apresentação da proposta para os Órgãos Sociais a eleger para o mandato 2018 a 2021, não foi possível, ainda, indicar o nome da entidade a propor como ROC Efetivo.</i>
Qualificações profissionais:	
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	
Nº de ações da sociedade de que é titular:	

Suplente:	<i>Até à data de apresentação da proposta para os Órgãos Sociais a eleger para o mandato 2018 a 2021, não foi possível, ainda, indicar o nome da entidade a propor como ROC Suplente.</i>
Qualificações profissionais:	
Atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos:	
Nº de ações da sociedade de que é titular:	



COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 11.º andar, 1495-190 Algés

CAPITAL SOCIAL: 14.775.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: 991.193 €

Número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500069891

INFORMAÇÃO A DIVULGAR AO ABRIGO DO ART.º 21.º - C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

NÚMERO TOTAL DE ACÇÕES E DE DIREITOS DE VOTO NA DATA DA DIVULGAÇÃO DA CONVOCATÓRIA

	<i>categoria A</i>	<i>categoria B</i>	<i>total</i>
n.º total de ações	18 050 000	11 500 000	29 550 000
n.º total de direitos de voto	18 042 780	11 500 000	29 542 780